

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2002

CONCEDE A MEDALHA MÉRITO CULTURAL “PRADO VEPPÓ”, NO ANO DE 2002, AO ESCRITOR SANTA-MARIENSE ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA

WERNER REMPEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Mérito Cultural “Prado Veppo”, para o ano de 2002, ao escritor Santa-mariense Antonio Augusto Ferreira, em conformidade com o Decreto Legislativo Nº 01/2000.

Parágrafo Único - A distinção honorífica a que se refere o caput deste artigo, será entregue no dia 16 de agosto de 2002, em Sessão Solene que se realizará nas dependências do Theatro Treze de Maio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (2002).

Ver. **WERNER REMPEL**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Júlio César de Almeida Brenner**
1º Secretário